

ATO Nº 29.355/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 527428/2018, resolve prorrogar a cessão para fins de regularização de ANDREA BAMARO HOHL, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 55608/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Governo do Estado do Rio de Janeiro - RJ, pelo período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de outubro de 2018, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1cd4b251

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar